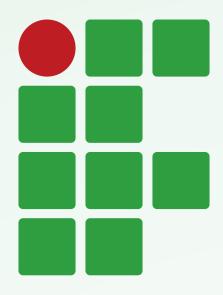
Ano VI - nº 41 - agosto/2016 Publicação: 16/08/2016



# INSTITUTO FEDERAL Acre

# BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária



# PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezerra Filho

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marcos Antônio Viegas Filho

# REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

Pró-Reitor de Administração José Claudemir Alencar do Nascimento

Pró-Reitora de Ensino Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Luís Pedro de Melo Plese

> Pró-Reitor de Extensão Fábio Storch de Oliveira

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Gírlen Nunes dos Santos

> Chefe de Gabinete Cícera Daniely de Souza

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas Dirlei Terezinha Fachinello

Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil Taita Lima do Nascimento

Diretora Sistêmica de Programas Especiais Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação Djameson Oliveira da Silva

> Diretor Sistêmico de Comunicação Marcelo Maia Gomes Florentino

Diretora Geral do Campus Cruzeiro do Sul Lilliane Maria Oliveira Martins

Diretor Geral do Campus Rio Branco Wemerson Fittipaldi de Oliveira

Diretora Geral do Campus Sena Madureira Italya Miranda da Silya

> Diretor Geral do Campus Xapuri Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Campus Tarauacá Sérgio Guimarães da Costa Flórido

Diretora Geral do Campus Avançado Baixada do Sol Hévea Monteiro Maciel



# **SUMÁRIO**

ь	ODI	PADIAG	
r	UKI	IAKIA	$S$ $^{\prime}$



## PORTARIA Nº 1170 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC):

**Art. 1º -** DESIGNAR a servidora CARLA PAOLA TORRES ALVAREZ, Docente EBTT - Pedagogia, matrícula SIAPE nº 2218898 e LUANA UGALDE DA COSTA, Docente EBTT - Psicologia, matrícula SIAPE nº 2144837, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Investigação Preliminar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23244.002971/2016-01, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado) GÍRLEN NUNES DOS SANTOS REITORA SUBSTITUTA IFAC

#### PORTARIA Nº 1171 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC):

**Art. 1º -** DESIGNAR o servidor, EMANOEL ROGÉRIO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1986669, como Chefe da Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre - IFAC, que irá acompanhar os alunos durante os Jogos dos Institutos Federais, Etapa Norte-JIFEN/2016, que serão realizados na cidade de Manaus/AM.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado) GÍRLEN NUNES DOS SANTOS REITORA SUBSTITUTA IFAC



#### PORTARIA Nº 1172 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC):

**Art. 1º** DELEGAR em caráter excepcional à Diretora Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul, Professora LILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, o poder de Outorgar Grau para os alunos do Curso Superior de Licenciatura em Física, ABIMAEL DOS SANTOS SILVA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, em solenidade a ser realizada em 27/07/2016 em Cruzeiro do Sul – AC.

(original assinado) GÍRLEN NUNES DOS SANTOS REITORA SUBSTITUTA IFAC

#### PORTARIA Nº 1173 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC):

CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

CONSIDERANDO a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 05 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 299, de 30/03/2015) em reunião ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2016, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE:



**Art. 1º.** HOMOLOGAR a APROVAÇÃO do Estágio Probatório, concedendo a estabilidade, a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2068718	ADALBERTO ALVES QUINTELA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/10/2013 A 30/10/2016	23244.003160/2014-57
2039022	AIRTON DE MESQUITA SILVA	DOCENTE EBTT	23/06/2013 A 23/06/2016	23244.000304/2014-13
2013887	ANA PAULA CARNEIRO PINHEIRO	DOCENTE EBTT	20/03/2013 A 20/03/2016	23244.001026/2014-11
2038745	ANDRÉIA DA SILVA GUIMARÃES	DOCENTE EBTT	21/06/2013 A 21/06/2016	23244.000335/2014-74
2995834	ARTEME DA COSTA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10/07/2013 A 10/07/2016	23244.000308/2014-00
1989356	CELSO ANTONIO DA SILVEIRA	DOCENTE EBTT	04/01/2013 A 04/01/2016	23244.001039/2014-91
1456827	CLAITON BAES MORENO	DOCENTE EBTT	13/04/2012 A 13/04/2015	23244. 500250/2016-53
2020414	DAUSTERNEYA MACIEL	DOCENTE EBTT	24/04/2013 A 24/04/2016	23244.000315/2014-01
2013830	EDVAR DE SOUZA DA SILVA	DOCENTE EBTT	27/03/2013 A 27/03/2016	23244.001053/2014-94
1672560	ELIAQUIM DUTRA RIBEIRO	DOCENTE EBTT	23/03/2013 A 23/03/2016	23244.001057/2014-72
1986669	EMANOEL ROGERIO FERNANDES	DOCENTE EBTT	03/01/2013 A 03/01/2016	23244.001059/2014-61
2038572	EMMANUELLY HELUENY AGUIAR DE ANDRADE	DOCENTE EBTT	21/06/2013 A 21/06/2016	23244.000336/2014-19
2047844	FLAVIA BRAGA DA SILVA	AUDITOR	31/07/2013 A 31/07/2016	23244.003154/2014-08
2034310	FLORENTINA GOMES CAMARGOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/05/2013 A 15/05/2016	23244.000322/2014-03
2013871	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA JÚNIOR	DOCENTE EBTT	01/04/2013 A 01/04/2016	23244.001070/2014-21
2040820	FRANCISCO MARCELO DA SILVA ARAÚJO	DOCENTE EBTT	04/07/2013 A 04/07/2016	23244.000319/2014-81
2018097	HUDSON FRANKLIN PESSOA VERAS	DOCENTE EBTT	05/04/2013 A 05/04/2016	23244.001081/2014-10
2047518	JANILCE DA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/07/2013 A 16/07/2016	23244.000310/2014-71
2015970	KEILA DA CONCEIÇÃO SOUZA	DOCENTE EBTT	19/03/2013 A 19/03/2016	23244.001040/2014-15
1356986	KELEN GLEYSSE MAIA ANDRADE DANTAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	14/08/2013 A 14/08/2016	23244.003142/2014-75
2054140	LÍVIA DA SILVA HOYLE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	16/08/2013 A 16/08/2016	23244.003139/2014-51



2063383	LURDINHA FORTI NEGRI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/09/2013 A 13/09/2016	23244.003136/2014-18				
2055914	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	16/08/2013 A 16/08/2016	23244.003109/2014-45				
0414748	MARIO JORGE DA SILVA FADELL	DOCENTE EBTT	21/06/2010 A 21/06/2013	23244.000809/2011-35				
1846167	NARDELE CAMPOS FELICIO	DOCENTE EBTT	07/01/2013 A 07/01/2016	23244.001093/2014-36				
2044932	RAFAELLA DE SOUZA ROQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/07/2013 A 09/07/2016	23244.000446/2015-61				
2021420	REINALDO MAIA SIQUEIRA	DOCENTE EBTT	26/04/2013 A 26/04/2016	23244.000313/2014-12				
2034364	SUELEN DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/06/2013 A 05/06/2016	23244.000321/2014-51				
2026642	VICENTE BESSA NETO	DOCENTE EBTT	13/05/2013 A 13/05/2016	23244.000317/2014-92				
2939623	VICTOR ANTUNES VIEIRA	DOCENTE EBTT	21/01/2013 A 21/01/2016	23244.001108/2014-66				
1988727	WILLIAM PEDROSA MAIA	DOCENTE EBTT	09/01/2013 A 09/01/2016	23244.001111/2014-80				
2015183	WIVIANE FONSECA RIBEIRO	DOCENTE EBTT	28/03/2013 A 28/03/2016	23244.001115/2014-68				

(original assinado) GÍRLEN NUNES DOS SANTOS REITORA SUBSTITUTA IFAC

## PORTARIA Nº 1175 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC):

**Art. 1° -** DESIGNAR o servidor JEFFERSON WESLEY SOUZA DA SILVA, SIAPE n° 2239072, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de Coordenador Técnico de Estruturação Institucional da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Código FG-002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado) GÍRLEN NUNES DOS SANTOS REITORA SUBSTITUTA IFAC



#### PORTARIA Nº 1176 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC):

**Art. 1º** - AUTORIZAR os colaboradores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2017:

Campus Avancado Baixada do Sol

cumpus 11, un 3, uno 2 un nun un son							
NOME	RG	CNH	SIAPE				
JOANA DE OLIVEIRA DIAS	1083492015 SSPRS RS	02917795537	1794741				
Campus Cruzeiro do Sul							

NOME	RG	CNH	SIAPE
LEILSON CRUZ DE OLIVEIRA	11007419 SJSP AC	04574371879	Terceirizado

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado) GÍRLEN NUNES DOS SANTOS REITORA SUBSTITUTA IFAC

## PORTARIA Nº 1177 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC):

**Art. 1º -** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de realizar inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos *Campi*:

#### Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio José de Souza	1983475	Reitoria	Presidente



Maria Marlete de Souza Moura	1974528	Reitoria	Membro
Jair Lopes Cavalcante	1878331	Reitoria	Membro

# Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francileide Lopes do Nascimento	2086735	CBS	Presidente
Joycilene Araújo da Silva	1644817	CBS	Membro
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Membro

# Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paula Daniele Batista	1857784	CRB	Presidente
Andressa da Silva Bernardes	2206885	CBS	Membro
Giovani da Silva Florêncio	1862644	CBS	Membro

# Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Presidente
Alan Ferreira do Nascimento	2177337	CXA	Membro
Ronildo Rezende da Silva	1909136	CXA	Membro

# Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Daiana Da Silva Sampaio Araújo	1617473	CTC	Presidente
Isabel Cristina Soares Pêssoa	2264319	CTC	Membro
Geyse Rakel Paixão Oliveira	2230649	CTC	Membro

# Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raildo de Silva Lopes de Medeiros	1971152	CCZ	Presidente
Lurdinha Fort Negri	2063383	CCZ	Membro
Luciana Borges de Freitas	1868631	CCZ	Membro

## Subcomissão 6 - Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Márcio Marques de Freitas	1862665	CSM	Presidente
Richarles de Araújo Sousa	1900802	CSM	Membro
Willian Ponte de Souza	1163058	CSM	Membro

**Art. 2º** - A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários de bens móveis e imóveis a seguir especificados, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, no Decreto nº 99.658/1990, na Portaria STN nº 448/2002 e na Lei nº 4.320/1964:

• <u>Inventário Eventual</u> para fins de obtenção de informações fidedignas e necessárias para implantação do novo sistema de gestão de patrimônio e elucidação de todos os pontos de questionamentos relativos a auditoria realizada pela Auditoria Interna – AUDIN do IFAC, inerentes ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016.



• <u>Inventário Anual</u> destinado a comprovar a situação física, quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de todas as unidades gestoras do IFAC existentes em 31 de dezembro de 2016, para compor o relatório de Prestação de Contas Anual.

# **Art. 3º** - São atribuições das subcomissões de Inventários:

#### Com relação aos Bens Móveis:

- a) Conferir in loco todo o acervo patrimonial do *campus*;
- b) Concomitantemente, avaliar o estado de conservação dos bens, relacionando a sua situação física, classificando-os como: bom, ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, de acordo com a determinação contida no artigo 5° do Decreto n° 99.658/1990;
- c) Relacionar os bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outro *campus* que ainda não foram transferidos pela unidade responsável do controle patrimonial;
- d) Relacionar todos os bens eventualmente não localizados na unidade inventariada;
- e) Relacionar, separadamente, todos os bens permanentes eventualmente não tombados que forem identificados, para posterior fixação da(s) plaqueta(s) de tombamento(s), mediante orientações da PROAD/COPAL Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- f) Relacionar todos os bens de terceiros que porventura estejam em uso na unidade, especificando a localização e o nome do proprietário;
- g) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- h) Relacionar os nomes dos responsáveis e corresponsáveis pelo(s) bem(ns) para atualização de cada Unidade Administrativa, a fim de que a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio possa realizar a atualização dos dados junto ao Sistema Patrimonial;
- Emitir Termos de Responsabilidade Provisórios em nome dos responsáveis pela guarda dos bens, conforme modelo a ser disponibilizado pela COPAL, para posterior assinatura dos termos definitivos;
- j) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- k) Encaminhar o relatório final à Comissão Central, juntamente com cópia dos termos de responsabilidade de que trata a alínea anterior, para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

# Com relação aos Bens Imóveis:



- Verificar os registros dos imóveis próprios, certificando se todas as suas edificações estão registradas em Cartório de Registros de Imóveis local, em nome da União ou do IFAC;
- m) Apontar eventual necessidade de reparos, reformas ou adequações;
- n) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- o) Encaminhar o relatório final à Comissão Central para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

# **Art. 4º** - São atribuições da Comissão Central:

- a) Realizar a conferência dos bens móveis da Reitoria e Anexo, bem como todas as atividades relacionadas nas alíneas "b" a "j" do artigo anterior;
- b) Consolidar as informações encaminhadas pelos *Campi*, confrontando-as com as constantes do Sistema de Patrimônio, para fins de elaboração do relatório final consolidado.
- c) Com relação ao inventário dos imóveis, além das atividades referente as alíneas "l" a "n", a Comissão Central deverá verificar se todos os seus imóveis estão no SPIUnet Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, mediante informações a serem fornecidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- d) Elaborar relatório final dos inventários de bens móveis e imóveis.
- **Art. 5º** O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que tratam os art. 2º e 3º desta portaria será de:
- <u>Inventário Eventual</u>: 30 (trinta) para as subcomissões e de 45 (quarenta e cinco) dias para a Comissão Central, a contar da publicação desta portaria;
- <u>Inventário Anual</u>: até o dia 09/12/2016 para as subcomissões e até o dia 16/12/2016 para a Comissão Central.
- **Art. 6º** Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.
- **Art.** 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado) GÍRLEN NUNES DOS SANTOS REITORA SUBSTITUTA IFAC



Acre